

## **COMUNICADO PROENG nº 13/2020**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar, referente ao **7º período de inscrição**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2020, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 72/19 (de 17/10/2019), alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos (de 04/12/2019 e 22/01/2020, respectivamente), conforme segue:

**I - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:**

1. Dhieimes Brandon Pereira Salgado

**II - Curso de Pedagogia - Noturno:**

1. Francielle Custódio Werner

**III - Curso de Sistemas de Informação - Noturno:**

1. Cinara Laíza Jorge Schiller
2. Wellington Kriscinski

**IV - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:**

1. Angelica Gomes Costa

2. A matrícula dos candidatos acima relacionados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 07 de fevereiro de 2020, das 9h às 21h.

2.1. A UNIFEBE reserva-se o direito de não oferecer o Curso que, após a realização da matrícula, não apresente o número mínimo de matriculados exigido para o seu regular funcionamento, de acordo com as normas institucionais.

3. Documentação para a matrícula:

3.1 Original e cópia de:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) CPF (caso o número não conste no RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 06 de fevereiro de 2020.

Prof. Sidnei Gripa  
Pró-Reitor de Graduação